



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5472 DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo Judicial nº 0007.0390.0277.0002/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 6014858-33.2024.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Sandra Patrícia Barreto Marques**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alíneas* “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os atos de Promoções concedidas à servidora da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 4620, de 04/11/2010, DOE nº 5458, e da Classe C para a Classe D concedida no Decreto nº 0458, de 03/02/2014, DOE nº 5647.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 476243779. Cód. CRC: BB4256A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Sandra Patrícia Barreto Marques**
Nº do Processo: 0007.0390.0277.0002/2025
Cargo: Professor
Matrícula: 0086024-7-01
Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (C2) para a Classe A:
Nível III (A3)



Cód. verificador: 476243778. Cód. CRC: 04F0ABB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

